



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/1996)

PORTARIA Nº 58/UNOESC-R/2016.

Credencia Professores da Unoesc.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 105/Consun/2013; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a EAD, e a Resolução 88/Consun/2013, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Janine Lauschner • 25923 - Seminário de Estágio	Informática (Licenciatura)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de junho de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.